CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Indicação nº 04 /2020

Excelentíssimo Senhor

José da Silva Coelho Neto

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina/PR.

O Vereador **LUCIANO DE ALMEIDA MORAES - VERMELHO**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, encaminha à Vossa Excelência a seguinte indicação:

a) Que após estudos, verifique a possibilidade de criar Projeto de Lei Municipal, que dispõe sobre o novo regramento de permanência de edificações na faixa não edificável continua de domínio público da rodovia e reduz a extensão de faixa não edificável no território do Municipal, considerando que a Lei nº 13.913/2019, flexibilizou a possibilidade que por lei municipal seja reduzida a área *non aedificandi* até o limite mínimo de 05 metros.

Desta forma, considerando à relevância do Projeto, solicito especial atenção quanto ao pedido acima realizado, o qual proporcionará grandes benefícios ao Município de Santo Antônio da Platina/PR e na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município de Santo Antônio da Platina/PR.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, em 1.º de outubro de 2020.

Luciano de Almeida Moraes
Vereador Vermelho

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Reg nº 1365/2020
Data 05/10/20 às 13 h 30 min
Nome

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Indicação nº 04 /2020

Excelentíssimo Senhor
José da Silva Coelho Neto
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina/PR.

O Vereador **LUCIANO DE ALMEIDA MORAES - VERMELHO**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, encaminha à Vossa Excelência a seguinte indicação:

a) Que após estudos, verifique a possibilidade de criar Projeto de Lei Municipal, que dispõe sobre o novo regramento de permanência de edificações na faixa não edificável continua de domínio público da rodovia e reduz a extensão de faixa não edificável no território do Municipal, considerando que a Lei nº 13.913/2019, flexibilizou a possibilidade que por lei municipal seja reduzida a área *non aedificandi* até o limite mínimo de 05 metros.

Desta forma, considerando à relevância do Projeto, solicito especial atenção quanto ao pedido acima realizado, o qual proporcionará grandes benefícios ao Município de Santo Antônio da Platina/PR e na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município de Santo Antônio da Platina/PR.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, em 1.º de outubro de 2020.

Luciano de Almeida Moraes
Vereador Vermelho